



**RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2026.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da execução do convênio celebrado em 2025 entre Município e a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, por meio do recurso do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS, para realização de visitas domiciliares, destinadas à atualização e qualificação dos Cadastros Unipessoais.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013; e

**CONSIDERANDO:**

1. **Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. **Considerando** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. **Considerando** a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
4. **Considerando** a Resolução do CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
5. **Considerando** o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
6. **Considerando** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
7. **Considerando** a Resolução do CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;



8. **Considerando** a Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;
9. **Considerando** o Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família, e dá outras providências;
10. **Considerando** a Portaria do MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências;
11. **Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
12. **Considerando** o Ofício nº 056/2026 – DPSB da Secretaria Municipal de Assistência Social, que apresenta as informações referente a execução do convênio celebrado entre o município e a Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, que realizou visitas domiciliares destinadas à atualização e qualificação dos cadastros unipessoais, incluindo Relatório descritivo de prestação de serviço pela Universidade, com planilhas em anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a execução do convênio celebrado em 2025 entre Município e a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, por meio do recurso do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS, para realização de visitas domiciliares, destinadas à atualização e qualificação dos Cadastros Unipessoais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 24 de julho de 2026.

**José Amarildo Farias**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS